

Servidor	ID Funcional	Função
Henrique Carlos Aires Mendes	2077327-7	Membro
Kelson Vieira Senra	5099387-9	Membro

**Art. 2º** - A designação da Comissão fica reservada à licitação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaborar estudos técnicos e atividades participativas que promovam a inclusão de Petrópolis no PEDUI da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão supracitada poderão ser substituídos em casos de impedimentos legais ou problemas eventuais, registrando-se as substituições em procedimento administrativo prévio.

**Art. 4º** - À Comissão Técnica em questão caberá, essencialmente, pronunciar-se sobre matérias técnicas relativas à contratação pública, auxiliando a Comissão Permanente de Licitações no julgamento técnico das propostas e nos eventuais recursos que exijam, direta ou indiretamente, sua participação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

**BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO**  
Presidente

Id: 2337847

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 30/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-150162/000015/2021- RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 2337684

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 30/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/LOTERRJ/266/1987 - CONCEDE** o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DUARTE, Auxiliar Lotérico, Classe II, ID Funcional nº 6188885, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERRJ, nos termos do art. 97, inciso VI e dos arts. 129, 130, 131 e 135, todos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente ao período de 28/05/2007 a 25/05/2012, a contar de 01/09/2021.

Id: 2337820

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DA SUBSECRETÁRIA**

**PORTARIA CONJUNTA CEPERJ/SECC/SUBCOM Nº 001**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, e a SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000 de 09 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do processo nº SEI-150161/001877/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Publicação de Matéria Legal de interesse do órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 30/08/2021 até 31/12/2021

**III - De/Concedente:** 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ  
UO: 40401  
UG: 124100

**IV - PARA/Executante:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC  
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM  
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

**V - CRÉDITO:**

PT: 04.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas  
Natureza da Despesa: 33903989 - Publicidade e Propaganda de outros órgãos  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

**GABRIEL RODRIGUES LOPES**  
Presidente da Fundação CEPERJ

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Comunicação Social

Id: 2337649

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8706 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8698, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150161/001636/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 15 (quinze dias) o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria CEPERJ/PRESI Nº 8698, de 29 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

**GABRIEL RODRIGUES LOPES**  
Presidente

Id: 2337850

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 30/08/2021**

**PROCESSO Nº SEI-120001/009995/2020 - RATIFICO,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a dispensa de licitação, fundamentado no supracitado diploma legal, inciso VIII do art. 24, em favor do

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 22.619,80 (vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), a prestação de serviço de fornecimento de hospedagem de sites em ambiente de produção e homologação, compreendendo toda infraestrutura necessária para o funcionamento do ambiente, conforme autorização da Ordenadora de Despesa (21412498).

Id: 2337919

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 007 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**ALTERA A PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 005, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ TÉCNICO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 47.680 DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 47.680 de 12 de julho de 2021, e em consonância com o processo administrativo nº SEI-120001/008005/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 005, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12/08/2021, conforme abaixo:

De:

VII - Da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

a) Fabiano Sayão Cardozo - Superintendência Técnica Administrativa - ID Funcional 4374994-1.

b) Janaina Silva Santos - Coordenadoria de Licitação - ID Funcional 580040-4 (Suplente).

Para:

VII - Da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

a) Janaina Silva Santos - Coordenadoria de Licitação - ID Funcional 580040-4.

b) Carlos Eduardo Correia Henriques - Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - ID Funcional 5013977-0 (Suplente).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

**HUGO CARVALHO DE SÁ**  
Subsecretário de Logística

Id: 2337683

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 17 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro - SPO;

- o Decreto nº 47.715 de 04 de agosto de 2021 que altera o nome e a sigla da Secretaria de Estado de Vitimados;

- o constante dos autos do processo nº SEI-120001/ 009447/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, na Tabela I - por Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o nome e a sigla da seguinte Unidade:

De:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL
59010	SEVIT	Secretaria de Estado de Vitimados

Para:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL
59010	SEAVIT	Secretaria de Estado de Assistência à Vítilma

**Art. 2º** - Alterar na Tabela VI - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o título do seguinte código de Natureza de Receita para o exercício de 2021 para o título abaixo:

De:

Código	Título Oficial	Descrição
9345011102	Dedução Outorga Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.

Para:

Código	Título Oficial	Descrição
9345011102	Ded.Outorg.Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps e FDRM-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.

**Art. 3º** - Alterar na Tabela VI - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o título do seguinte código de Natureza de Receita para o exercício de 2022 para o título abaixo:

De:

Código	Título Oficial	Descrição
9345010102	Dedução Outorga Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.

Para:

Código	Título Oficial	Descrição
9345010102	Ded.Outorg.Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps e FDRM-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

**ANDERSON MONTEZE**  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2337638